

**EDITAL 03/2016**

### CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES, destinado a prover vagas para o cargo de **Agente da Autoridade de Trânsito** do quadro de servidores públicos do Município, Edital nº 03/2016, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** para o **Teste de Aptidão Física**, segunda fase do Concurso Público, nos seguintes termos:

1. De acordo com os subitens 6.3 a 6.7 do Edital 03/2016, ficam convocados os candidatos aprovados na primeira fase do concurso público e classificados de acordo com o referido edital, cuja relação consta em anexo, para o Teste de Aptidão Física de caráter eliminatório.
2. O Teste de Aptidão Física será realizado, na data e local a seguir indicados.

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Data:</b>   | <b>06 de NOVEMBRO de 2016 (Domingo)</b>  |  |
| <b>Local:</b>  | <b>GINÁSIO JONES MINOSSO</b><br><b>Avenida Ribeiro dos Santos nº 400</b><br><b>Bairro Universitário</b><br><b>LAGES-SC</b><br><b>CEP: 88.511-117</b> |  |
| <b>CRONOGRAMA</b>  |  |  |
| <b>GRUPO A</b>   |  |  |
| <b>Abertura do portão do local de avaliação – entrada dos candidatos</b>   | <b>13h30min</b>  |  |
| <b>Fechamento do portão do local de avaliação – proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário</b> | <b>14h</b>   |  |
| <b>Início das provas</b>   | <b>14h15min</b>  |  |

3. Os candidatos deverão, obrigatoriamente chegar ao local no período compreendido entre os horários de abertura e fechamento do portão. Os candidatos que chegarem após o horário de fechamento do portão serão considerados atrasados e desclassificados na forma do item 6.9 do edital.
4. O Teste de Aptidão Física visa a avaliar se o candidato tem condições para suportar o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo de Agente de Autoridade de

Trânsito.

5. O Teste de Aptidão física indicará como resultado se o candidato se encontra **APTO** ou **INAPTO** para exercer o cargo.
6. Para a realização do teste de aptidão física, o candidato deverá comparecer ao local designado com trajes e calçados adequados para a prática de educação física, portando:
  - a) Documento de identidade original, consoante normas de ingresso para a Prova escrita;
  - b) Atestado médico original ou fotocópia autenticada, expedido em data máxima retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização da prova , constando o nome, assinatura e registro do CRM do médico que o emitiu e atestando gozar o candidato de boa saúde e ter perfeitas condições físicas para ser submetido a todos os testes da teste de aptidão física do concurso público para o cargo de Agente de Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Lages.
7. Não serão admitidos no local do teste os candidatos que:
  - a) Não tenham sido aprovados, classificados e convocados nos termos deste Edital;
  - b) Chegarem com atraso;
  - c) Não estiverem trajados e calçados adequadamente;
  - d) Não apresentarem o atestado médico de acordo com as especificações do Edital, não sendo aceitos documentos para qualquer outra finalidade e ou que não especifiquem ter o candidato perfeitas condições físicas para ser submetido a todos os testes da teste de aptidão física do concurso público para o cargo de Agente de Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Lages.
8. Aplicam-se a teste de aptidão física as normas de identificação e segurança determinadas para a realização da Prova escrita, no que forem compatíveis.
9. Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.
10. São de responsabilidade do candidato o preparo físico e aquecimento para a realização dos testes.
11. Na aplicação do teste de aptidão física serão gravadas imagens de todos os testes aplicados.
12. As imagens gravadas destinam-se a apuração de eventuais dúvidas na avaliação dos candidatos e não serão disponibilizadas a terceiros por qualquer meio ou mídia.
13. Os exercícios não executados corretamente no julgamento do avaliador, não serão computados.

14. Não haverá adiamento ou remarcação da Teste de aptidão física, em razão de lesão, dores musculares, cólicas e ou quaisquer outras alterações psicológicas ou fisiológicas do candidato.
15. A Banca Avaliadora poderá, a qualquer tempo, adiar ou cancelar a Teste de aptidão física durante sua execução, caso as condições climáticas se mostrem desfavoráveis ou sobrevenham outras causas de força maior. Na hipótese de adiamento ou cancelamento durante a execução da prova, somente serão autorizados a refazê-la posteriormente (parcial ou totalmente) os candidatos que estavam presentes, regularmente identificados pela Comissão e que não a tenham concluído parcial ou totalmente até a hora da interrupção.
16. Salvo nos casos de adiamento ou cancelamento por motivos climáticos ou de força maior, não haverá em hipótese alguma segunda chamada para o Teste de aptidão física, nem realização da prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.
17. Em face aos resultados obtidos o candidato será julgado **APTO** ou **NÃO APTO**.
18. Será julgado APTO no Teste de aptidão física unicamente o candidato que lograr completar de acordo com os índices definidos todos os exercícios da prova.
19. Os candidatos julgados NÃO APTOS serão desclassificados no concurso público.
20. O resultado do Teste de aptidão física será publicado pela “Internet” no site <http://concursolages.fepese.org.br/>, na data provável de 9 de novembro 2016.
21. **Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Concurso, especialmente o item 6, para se inteirar da descrição e dos procedimentos das provas do Teste de Aptidão Física a que serão submetidos, assim como dos desempenhos mínimos que serão exigidos, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho no exame.**

Florianópolis, 31 de outubro 2016.

## ANEXO

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

| INSC  | CANDIDATO                          | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|------------------------------------|---------------|
| 15145 | BRUNO LISBOA BRASCHER              | 1             |
| 3892  | CAMILLA MONIQUE DUARTE MUZEKA      | 2             |
| 16823 | ANA CAROLINE MARAFIGO              | 3             |
| 5863  | JEFERSON DELA JUSTINA              | 4             |
| 10459 | DIEGO ARRUDA ANJOS                 | 5             |
| 14622 | KENE ROGERIO PILAR ROSA            | 6             |
| 16355 | MILENA DE OLIVEIRA                 | 7             |
| 2372  | ANDREY ROBERSON LIET               | 8             |
| 14625 | KENER ELIAS PILAR ROSA             | 9             |
| 217   | GILBERTO ALVES                     | 10            |
| 2586  | VALERIO STEFFEN ANTUNES DOS SANTOS | 11            |
| 8783  | THIAGO DE PAULA AZEVEDO            | 12            |
| 6844  | CRISTIANE RODRIGUES VARELA         | 13            |
| 5509  | LUIS HENRIQUE FREITAS MACHADO      | 14            |
| 8154  | EWERTON DA SILVA VARELA            | 15            |
| 3350  | DENISE LIMA BERES                  | 16            |
| 1801  | IRONEI SILVEIRA                    | 17            |
| 9588  | LUCAS FOGACA                       | 18            |
| 11371 | ANDRE LUIZ WERMUTH                 | 19            |
| 14745 | IVANI CELINA DOS SANTOS            | 20            |
| 15978 | WILLIAM MADRUGA TOLDO              | 21            |
| 12784 | MAURICIO DOS SANTOS LOURENCO       | 22            |
| 1912  | ELOI GABRIEL SANTANA DE MIRANDA    | 23            |
| 9940  | GABRIEL RAMON DA SILVA             | 24            |